

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL:

1. Cópia da CNH do autor da ação;
2. Procuração;
3. Comprovante de residência;
4. Declaração de pobreza;
5. Declaração – SAMU;
6. Fichas de Anamnese – UPA;
7. Boletim de Ocorrência;
8. DPVAT – Online.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 090ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP90ª CIRC
DINTER1/14ª DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **15E0180001902**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **14/08/2015** às **10:38**

ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA NAO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **30/7/2015** às **15:30**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA GREGORIO DE MATOS, PROXIMO AO CERRADOURO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE CARUARU** Bairro: **PETROPOLIS - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

INDIVIDUO DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
JUVANETE BEZERRA DE ALMEIDA (OUTRO)
BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Produto de crime contra o patrimônio), que estava em posse do(a) Sr(a): **BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA**



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA BEZERRA** Pai: **SATIRO CLEMENTINO DE ALMEIDA** Data de Nascimento: **10/8/1960** Naturalidade: **PARANATAMA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **220850003430/ME/PE (RG)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU COMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A) Telenos Calculas.**
- **951855753**

Residência: **RUA SOCIOLOGO BETINHO - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICIPIO DE CARUARU, 100 - CEP: 0 - Bairro: ACAMENOM MACALHAES - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

JUVANETE BEZERRA DE ALMEIDA (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

INDIVIDUO DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JUVANETE BEZERRA DE ALMEIDA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 125** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **1 (UNIDADE)**

Placa: **PEG6347 (PERNAMBUCO/CARUARU)** Renavam: **251344550** Chassi: **9C2JC4110AR098855**
Ano Fabricação/Modelo: **2010/2010** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

INFORMA O QUEIXOSO QUE SEGUIA EM SEU VEICULO, GUIANDO O MESMO, NO LOCAL DO FATO, QUANDO FOI

file:///C:/Users/Administrador/Desktop/Arquivos/BOEPreview.html



FECHADO POR OUTRO VEICULO AUTOMOVEL. CAIU NA VIA E FOI SOCORRIDO PELO SAMU PARA O HOSPITAL DA UPA ESTADUAL 24H. SOFREU LUXAÇÃO NA PERNA DIREITA E EM DOIS DEDOS DO PE DIREITO, E VARIAS ESCORIAÇÕES PELO CORPO TODO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA
(VITIMA)

8.0. registrado por: **LUCIANO SOARES DOS SANTOS** - Matrícula: **221470-9**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / CRO. EMISSOR / UF
220850003430 RR PE

CPF
407.962.564-20

DATA NASCIMENTO
10/08/1960

FILIAÇÃO
BATEIRO CLEMENTINO DE
ALMEIDA
MARIA BEZERRA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00485358560

VALIDADE
05/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FUNDADOR
Brunna Marques Perazzo Seixas

LOCAL
CARUARU - PE

DATA EMISSÃO
06/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
33501404128
PE064433625

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1020033190

PROIBIDO PLASTIFICAR
1020033190

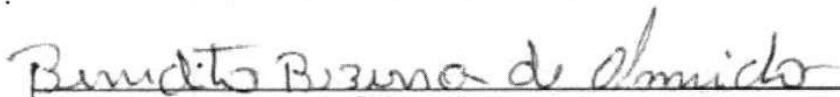


PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante: BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA	Estado Civil: CASADO
RG: 220850003430 ME/PE	CPF: 407.962.564-20 Data de nascimento: 10/08/1960
Profissão: AUTÔNOMO	
Endereço – RUA SOCIOLOGO BETINHO, 104 A	
Bairro: AGAMENON MAGALHÃES	
Cidade: CARUARU	CEP: 55.000-000
Telefone: (81) 9.8188-5753	
E-mail: setorjuridicorecife@gmail.com	

Nomeia e constitui suas bastante procuradoras as Sra. **LORENA SAMPAIO DA SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE nº 42.960, ou a Sra. **BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PE nº 27.708, todas com endereço profissional à Av. Conde da Boa Vista, nº. 50, sala 1031, Boa Vista, Recife, onde recebe as comunicações de quaisquer atos processuais, a fim de que possa representar o(a) outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, sendo-lhe outorgado os poderes de representação constantes nos art.105 do CPC, inclusive os especiais para transigir, desistir, firmar compromisso, substabelecer, desistir, renunciar, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, receber alvará, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, dando tudo por bom e valioso, **com o fim de ajuizar ações relativas ao recebimento de diferença ou da integralidade do Seguro Obrigatório, ação de indenização, ou quaisquer outras que forem necessárias para o fiel desempenho do mandato.** Deixando estipulado nesse documento, contrato de risco com o Outorgante, que em caso de êxito, serão pagos a título de honorários contratuais trinta por cento, do valor recuperado, em favor do Outorgante.

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.


Outorgante



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Outorgante: BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA	Estado Civil: CASADO
RG: 220850003430 ME/PE	CPF: 407.962.564-20 Data de nascimento: 10/08/1960
Profissão: AUTÔNOMO	
Endereço - RUA SOCIOLOGO BETINHO, 104 A	
Bairro: AGAMENON MAGALHÃES	
Cidade: CARUARU	CEP: 55.000-000
Telefone: (81) 9.8188-5753	
E-mail: setorjuridicorecife@gmail.com	

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE RECEBIMENTO DE SEGURO DPVAT, QUE MORO E
RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

REITERO QUE É MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS.

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Benedito Bezerra de Almeida
Outorgante



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Outorgante: BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA	Estado Civil: CASADO	
RG: 220850003430 ME/PE	CPF: 407.962.564-20	Data de nascimento: 10/08/1960
Profissão: AUTÔNOMO		
Endereço – RUA SOCIOLOGO BETINHO, 104 A		
Bairro: AGAMENON MAGALHÃES		
Cidade: CARUARU	CEP: 55.000-000	
Telefone: (81) 9.8188-5753		
E-mail: setorjuridicorecife@gmail.com		

Fundamento no artigo 1 da Lei n. 7.115/83, **declara** neste ato, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, **ser pobre na acepção jurídica do termo**, enquadrando-se na concessão prevista na Lei n. 1060/50 e posteriores alterações, pois a sua "situação econômica" não lhe permite pagar as "custas" do processo e "honorários advocatícios", **sem prejuízo do sustento próprio ou da família.**

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Benedito Bezerra de Almeida
Outorgante





Secretaria
de Saúde

Governo do Município de Caruaru



**SAMU
192**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do (a) Sr. BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA, CPF-407.926.564-20 e RG-220850003430 MEX/PE, que consta nos registros de ocorrências Nº 1507300233 do SAMU REGIONAL AGRESTE, atendimento realizado por este serviço, ao MESMO no dia 30/07/15, às 15hs e 35min, no endereço: RUA-AV GREGORIO DE MATOS PETROPOLIS /CARUARU-PE, COM QUEIXA DE COLISAO MOTO X CARRO, tendo sido enviada a UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO, que prestou atendimento a vítima, no local, transportando-a para a UPA ESTADUAL.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados no (a) paciente os seguintes procedimentos: Avaliação, imobilização e remoção.

Caruaru, 12 de agosto de 2015.

Elaine Gouveia
Gerente Administrativo do SAMU Regional Agreste

Recebi esta declaração do SAMU REGIONAL AGRESTE em ____/____/____





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

GESTÃO
IMIP
HOSPITALAR

ANAMNESE

Paciente: **BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA**
Data Nascimento: 10/08/1960 Idade: 54 Anos, 11 Meses e 20 Dias
Sexo: Masculino

Atendimento: 00751112
Prontuário: 00236212
Senha N.º: 0137

Data e Hora: 30/07/2015 16:46h

CLASSIFICAÇÃO:

Queixa Principal: PACIENTE CONDUZIDO PELO SAMU APOS COLISÃO CARRO E MOTOCICLETA. APRESENTA CONSCIENTE, ORIENTADA, NRG VÔMITO E DESMAIO, ESCORIAÇÕES EM FACE LADO ESQUERDO, MMII E MMSS.

Alergia:

Observação: DEW CXONHECE ALERGIA
REFERE DM.E NÉGA HAS
DOC: SEM DOC

ALERGIA:

Peso:

P.A. Sistólica:

Freq. Respiratória: FR: 16 BPM

Altura:

P.A. Diastólica:

HGT:

Temperatura:

Freq. Cardíaca:

OPD/HDA:

PACIENTE VITIMA DE TRAUMA DE MOTO, COM ESCORIAÇÕES PELO CORPO E FERIMENTO EM FACE E PE DIR. GLASGOW 15, PELVE ESTAVEL, ABD LIVRE. COLUNA CERVICAL SEM QUEIXAS.

Exame Físico:

Exames Complementares:

RX COLUNA CERVICAL SEM ALTERAÇÕES

HDI:

FERIMENTO CORTO CONTUSO

Conduta:

SUTURA DE FERIMENTO

Exatidão:

Dr. Tibirica de Medeiros
Oncologia e Traumatologia
CRM 18474
30 JUL 2015

Ass. do Médico

Dr(a): **TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA**
CRM - 018474

Av. José Marques Fontes, S/N
Bairro: Indianópolis - Cidade: Caruaru/PE - CEP.: 55026-530





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Saúde

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

GESTÃO
IMIP
HOSPITALAR

ANAMNESE

Paciente: **BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA**

Data Nascimento: 10/08/1960

Idade: 54 Anos, 11 Meses e 28 Dias

Sexo: Masculino

Atendimento: 00754139

Prontuário: 00236212

Senha N.º: **P0123**

Data e Hora: 07/08/2015 14:33h

CLASSIFICAÇÃO:

Queixa Principal: PACIENTE ATENDIDO NESTA UNIDADE HÁ OITO DIAS PELO ORTOPEDISTA HJ APRESENTA HEMATOMA E DOR NO MID, AUMENTO DA GLICEMIA

Alergia:

Observação: DIABÉTICO, NEGA HAS, ALÉRGIA

AFERIÇÃO:

Peso:

Altura:

Temperatura:

P.A Sistólica: PAS: 120 MMHG

P.A Diastólica: PAD: 80 MMHG

Freq. Cardíaca:

Freq. Respiratória: FR: 16 BPM

HGT: HG: 360 MG/DL

QPD / HDA:

COM HISTORIA DE QUEDA DE MOTO HA 1 SEMANA EVOLUE COM DOR E ESPASTICIDADE EM PERNA D QUE IMPEDE DEAMBULAR.

Exame Físico:

EGR EUPNEICO AFEBRIL ANICTERICO LOTE ACV E AR NORMAIS

Exames complementares:

RX PERNA D AP

HD:

TRAUMA CONTUSO
TVP??

Conduta:

VPM

Evolução:

Dr. Cleiton dos A. Oliveira

Médico

CREMEPE 20981

Ass. do Médico

Dr(a): **CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA**

CRM - 20381

Av. José Marques Fontes, S/N

Bairro: Indígenas - Cidade: Caruaru/PE CEP: 55026-500

Processo

Código interno: 752956 **Megadata:** 3151/059401

Situação: Processo Negado **Tipo de processo:** INVALIDEZ

Veículo envolvido: Ciclomotor/Motoneta/Motocicleta/Triciclo **Situação familiar:**

Data do sinistro: 30/07/2015 **Nome da vítima:** BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA

CPF: 407.962.564-20 **Data de nascimento:** 10/08/1960

Endereço: SUA SOC BETINHO **Número:** 100

UF: PE **Cidade:** CARUARU

Telefone: (81)3426-4486 **Celular:**

Email: atendimento@salek.com.br

Divisão de Indenização

- A indenização será paga à vítima

Beneficiários

Nome

BENEDITO BEZERRA DE ALMEIDA

Históricos

Data	Situação	Observações
31/08/2015	Pré-Cadastro - Aviso Seg. Líder (ASL)	Fica pendente: -Boletim de Ocorrência -Ficha de autorização de pagamento -comprovante bancário: Extrato bancário, comprovante de saldo, comprovante de transferência entre contas ou imagem digitalizada do cartão, desde que esse
31/08/2015	Pré-Cadastro c/ Restrição	informe se a conta é corrente ou poupança Conforme estabelecido na Circular SUSEP 445/2012, é necessário apresentar os documentos referentes ao Intermediário do processo (Declaração de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, Documento Comprobatório, Documentos Pessoais e Comprovante de Residência)a
24/09/2015	Documentação complementar recebida	
30/09/2015	Pré-Cadastro c/ Restrição	FAVOR ENVIAR: * DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, carta assinada pelo proprietário original e com firma reconhecida por AUTENCIDADE. https://www.dpvatsegurodotransito.com.br/static/documentos/declaracao-do-proprietario-do-veiculo.pdf * BOLETIM DE PRIMEIRO ATENDIMENTO MÉDICO - BAM NA DATA



Data	Situação	Observações
		DO ACIDENTE , CONSTANDO QUE FOI ACIDENTE DE TRÂNSITO COM A ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO * FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO * COMPROVANTE BANCÁRIO: Segue lista de documentos aceitos como comprovante bancário: Folha de Cheque; Extrato Bancário (somente o cabeçalho) Saldo Bancário (somente o cabeçalho) Comprovante de Transferência entre contas do mesmo banco; Também é aceito cartão bancário, desde que este informe se a conta é corrente ou poupança * DOC. INTERMEDIÁRIO: será necessário cadastrarmos o intermediário do processo Para o cadastramento, devemos exigir os seguintes documentos para o intermediário: - DECLARAÇÃO SUSEP DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO 445/12 (original) - PROCURAÇÃO PARTICULAR OU PÚBLICA ORIGINAL COM RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE PARA O INTEMEDIÁRIO; - COMPROVANTE DE PROFISSÃO E RENDA (cópia simples: Carteira de trabalho, contracheque ou Imposto de Renda); - RG e CPF (cópia simples); - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA(cópia simples) e declaração de residência caso o comprovante não esteja em nome do intermediário (original). * ATO DECLARATÓRIO:Para que sejam satisfeitas as exigências do artigo 5º das Leis nºs 6.194/1974 e 8.441/1992, é necessário que seja apresentada prova do registro policial da ocorrência efetuado na época em que o fato ocorreu. Quando o registro foi por ato declaratório, será indispensável a apresentação de documentos adicionais, contemporâneos ao acidente, que demonstrem a existência do acidente, as circunstâncias e a participação do interessado. Essa providência visa proteger o real beneficiário, com como inibir possíveis falsidades de registros feitos dessa forma. Como exemplo citamos: - Atendimento e/ou Remoção pelo Corpo de Bombeiros, ou - Atendimento pela Polícia Militar, ou -Atendimento pela Polícia Civil, ou -Atendimento e/ou Remoção pela Polícia Rodoviária Federal, ou -Atendimento e/ou Remoção pelos “Anjos do Asfalto”, ou Concessionárias de Vias Públicas ou similares, ou -Remoção pelo SAMU, ou -Remoção pela Defesa Civil, ou - Inquérito Policial, ou -Aviso de Sinistro em Seguradora do Ramo Auto ou Outro documento que evidencie que o acidente relatado no BO por ato declaratório de fato ocorreu na data /local informado. Foi recepcionado boletim de ocorrência
18/12/2015	Pré-Cadastro analisado e aprovado	
23/12/2015	Proc. enviado para análise da Enviado para o convênio, guia remessa 040237/2015	



Data	Situação	Observações
	Seg. Líder	
18/01/2016	Processo Negado	NEGADO - () Data rateio: 15/01/2016

